



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 533/2024**

Concede Adicional Insalubridade a servidora  
**VANESSA DA SILVA COSTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº 138/2024.


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **VANESSA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 936950, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.204.559-9-SESP-PR, e inscrita no CPF sob n.º 064.282.949-74, nomeada em 01 de janeiro de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de assistente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de Março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de março de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09 março 120 24  
DE N.º 2966  
UMUARAMA 09 03 20 24  
Natalia  
UNIDADE DE ATOS OFICIAIS